ATA N° 2842

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital n° 121/2009 – Concorrência –** que tem por objeto execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de CATURAMA e PALMAS DE MONTE ALTO, no Estado da Bahia, distribuídos em 02 (dois) lotes, a saber: Lote 01 – Município de Caturama; Lote 02 – Município de Palmas de Monte Alto.

Às 10:00 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2010, na sala 201, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Fábio Heidi Gobara, Ana Carolina Spínola Botelho de Paula e Glácia Symone Pereira Severino, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da advogada Aunize Matias Barbosa, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, os representantes das empresas: CONSTRUTORA CRISTAL LTDA, representada pelo Sr. José Valmir de Pinho; DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr Ruan Bastos de Sousa, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. Francisco Pereira de Souza Leão, TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, representada pelo Sr. Luiz Holanda Júnior; T& T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Thiago Coelho de Souza Figueiredo; e comigo, secretária "ad hoc" adiante declarada, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do Edital n° 121/2009, cujo objeto foi acima descrito. As empresas: COPIL – CONSTRUTORA PIRANGUINHOS LTDA, EGC – CONSTRUTORA E OBRAS LTDA, EMBRATEC – EMPRESA DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA GMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SOBRADO CONSTRUÇÕES LTDA, e SOENGE CONSTRUTORA LTDA enviaram proposta via postal e não se fizeram representar. Inicialmente, o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na modalidade de Concorrência, que o aviso convocatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 17/12/2009, no jornal "Tribuna da Bahia", do Estado da Bahia, divulgado nos sites da Codevasf: www.codevasf.gov.br e do Comprasnet: www.comprasnet.gov.br. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento de 02 (dois) invólucros, fechados e numerados, contendo no invólucro n° 01 (um) a "Documentação" e no invólucro nº 02 (dois) a "Proposta Financeira", em 03 (três) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederia à abertura dos invólucros nº 01 (um) – "Documentação", que será analisada pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, tendo como participantes, por lote, as empresas relacionadas no quadro abaixo:

EMPRESAS	LOTE 01	LOTE 02
CONSTRUTORA CRISTAL LTDA	X	-
COPIL – CONSTRUTORA PIRANGUINHOS LTDA	X	X
DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	X	-
EGC – CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	X	X
EMBRATEC – EMPR. DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	X	X

GMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	X	-
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	X	X
SOBRADO CONSTRUÇÕES LTDA	X	X
SOENGE CONSTRUTORA LTDA	X	X
TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	X	X
T& T ENGENHARIA, IRRIG. E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	X	X

Procedida a análise da documentação, foram habilitadas todas as empresas participantes, por lote, conforme quadro acima, Documentação apresentada e comprovação do SICAF, que foram juntados ao processo licitatório, sendo encaminhado Fax nº 054/2010 às empresas: COPIL – CONSTRUTORA PIRANGUINHOS LTDA, EGC – CONSTRUTORA E OBRAS LTDA, EMBRATEC – EMPRESA DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA GMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SOBRADO CONSTRUÇÕES LTDA e SOENGE CONSTRUTORA LTDA, informando do referido julgamento. Após as licitantes darem vistas na documentação julgada, foi constatado pelo Presidente da Comissão Técnica de Julgamento que os atestados técnicos apresentados pela empresa EMBRATEC – EMPR. DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, em nome da mesma, não atendiam as exigências da alínea "d" do subitem 6.2.2.3 do Edital. Dessa forma, a Comissão Técnica de Julgamento decidiu torna sem efeito o julgamento da Documentação apresentada, e proceder a reanálise da mesma, emitindo um relatório posteriormente. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente informou aos presentes que foi enviado o Fax nº 056/2010 à todas licitantes participantes tornando sem efeito o Fax nº 054/2010 e informando que a Documentação será reanalisada pela Comissão Técnica de Julgamento, e que o resultado de julgamento da "Documentação", após aprovado pela Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, será comunicado às empresas participantes através de fax ou e-mail, divulgados no site da Codevasf: www.codevasf.gov.br e aviso a ser fixado no quadro de avisos constante no 2° andar do Edifício Sede da Codevasf, com a convocação para a abertura das "Propostas Financeiras" das empresas habilitadas. Prosseguindo o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento, e a rubricar em seus fechos os invólucros n° 02 (dois) – "Proposta Financeira", que ficarão em poder e sob a guarda da Secretaria de Licitações até a data que for designada para sua abertura. O Sr. Presidente informou que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de amanhã, dia 22 (vinte e dois) do corrente mês. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Edilmene Silva Lopes, a digitei e assino. Brasília, 21 de janeiro de 2010._____

EDILMENE SILVA LOPES

_____ _____

FÁBIO HEIDI GOBARA
Presidente da Comissão

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa

_____
_____

ANA CAROLINA S. BOTELHO DE PAULA
Membro da Comissão

GLÁCIA SYMONE PEREIRA SEVERINO
Membro da Comissão

_____

AUNIZE MATIAS BARBOSA
Assessora Jurídica

LICITANTES:

CONSTRUTORA CRISTAL LTDA _____

DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA _____

NABLA CONSTRUÇÕES LTDA_____

TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA_____

T& T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA _____

proc. 59500.003009/09-21/ ESL